



PORTARIA Nº 007 /2021, de 09 de março de 2021.

“Dispõe sobre a adoção de medidas restritivas quanto ao funcionamento da Câmara Municipal na Fase Vermelha do Plano São Paulo”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marinópolis,

CONSIDERANDO a previsão legal descrita no Decreto Municipal 2.411/2021 e o Decreto nº2412 de 09 de março de 2021 da Prefeitura Municipal de Marinópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - O atendimento presencial ao público na Câmara Municipal fica suspenso enquanto pendurar a Fase vermelha do Plano São Paulo, instituído pelo Governo Estadual.

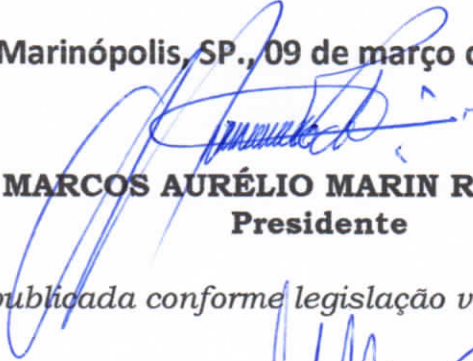
Art. 2º - A Câmara Municipal funcionará apenas para serviços internos, no horário compreendido entre 08h00min às 11h00min, bem como os que pertencem ao grupo de risco e os portadores de comorbidade, podendo nesses casos adotarem o regime de trabalho a distância, quando possível.

Art. 3º - Fica suspenso a assinatura no livro de ponto até o dia 19 de março de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marinópolis, SP., 09 de março de 2021.


MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA
Presidente

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.


Angélica da Cruz Dias Freitas
Assessora Legislativa